

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NOVO PROGRESSO-PA 0000000000

DECRETO Nº. 9-A de 02/01/2013

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR E FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, ESTADO DO PARÁ e no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 378/2012 de 19/12/2012.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.159.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Nove mil Reais) destinados ao reforço dos seguintes programas de trabalho, cujas dotações tornaram-se insuficientes:

Fun	al Programática	Descrição	Fonte	Recurso	Valor R\$
Ficha	Categoria				
GABINETE DO PREFEITO					
GABINETE DO PREFEITO					
04.122.0036.2.005 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO					
0017	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL	0101000000	AN	120.000,00
0872	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0133000000	AN	15.000,00
04.122.0037.2.007 FUNCIONAMENTO DE ASSESSORIAS					
0034	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0119000000	AN	200.000,00
0035	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0119000000	AN	52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
04.123.0037.2.023 FUNC, DA SEC. DE ECONOMIA E FINANÇAS					
0189	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0119000000	AN	150.000,00
04.123.0039.2.024 CONT. A ENT., INSTIT. E ORG. COMUNITÁRIAS					
0195	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0101000000	AN	7.000,00
28.123.0037.2.027 ENC. E AMORT. DA DÍVIDA CONTRATADA					
0207	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA TUAL RESGATADO	0119000000	AN	601.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0037.2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÃO GERAL/FMS					
0364	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0101000000	AN	25.000,00
0369	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0101000000	AN	9.000,00
10.301.0037.2.047 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
0866	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0229000000	AN	30.000,00
10.301.0037.2.048 MANUT. DO PROG.DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
0867	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0229000000	AN	130.000,00


Osvaldo Romanholi
Prefeito Municipal
CPF 272.769.611-68

10.301.0203.2.052	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
0869	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0229000000	AN	55.000,00
0477	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0229000000	AN	131.000,00
10.302.0037.2.054	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
0511	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0229000000	AN	24.000,00
0793	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0229000000	AN	250.000,00
0519	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0133000000	AN	150.000,00
10.304.0235.2.059	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
0871	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101000000	AN	10.000,00
10.305.0235.2.060	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
0600	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0101000000	AN	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.365.0450.2.109	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR				
0270	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0119000000	AN	100.000,00
TOTAL					2.159.000,00

ART 2o. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações e programas de trabalho e/ou Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, e Operações Créditos:

Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
Ficha	Categoria	Fonte Recurso

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEC. DE ADMIN. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0037.2.018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DO CONSUMIDOR				
0160	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0119000000	NN	7.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0235.2.060	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
0607	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0229000000	NN	150.000,00

SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.244.0518.1.042	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA SERVIDORES PUBLICOS				
0367	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0224000000	NN	100.000,00
26.0510.1.064	PAVIM. DE RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO E COMUNIDADES DO INTERIOR				
0846	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0248000000	NN	447.000,00
26.782.0725.1.070	REC. E MANUTENÇÃO DE PONTES				
0486	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	601.000,00
26.782.0725.1.071	CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS				
0490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	134.000,00
26.782.0725.1.072	CONSTRUÇÕES DE PONTES				
0492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0245000000	NN	470.000,00
26.782.0725.1.073	REC. E MANT. DE ESTRADAS VICINAIS				
0495	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	250.000,00
TOTAL					2.159.000,00

 **Osvaldo Romanh**
Prefeito Municipal
CPF 272.769.611

ART. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVO PROGRESSO-PA, 02 de janeiro de 2013



Osvaldo Romanholi
Prefeito Municipal
CPF 272.769.611-68